

Câmara Municipal de Guaçuí Estado do Espírito Santo

Guaçuí-ES, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí-ES Marcos Luiz Jauhar

Assunto: Devolução de Projeto de Lei

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o respeitosamente, e em atendimento ao solicitado no ofício – $OF/PGM/N^{\circ}$ 012/2022/PMG estamos devolvendo o Projeto de Lei de autoria do Executivo, a saber:

- PROJETO DE LEI Nº 002/2022 Fica concedido o valor de 8,00% (oito por cento) como revisão geral anual, a vigorar a partir do mês de fevereiro de 2022.
- PROJETO DE LEI Nº 003/2022 Dispõe sobre o Reajuste Salarial aos Servidores Públilcos Municipais Efetivos, Inativos e Comissionados da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal e Magistério Público Municipal.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Guaçuí
Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete da Presidência
SARITA GOMES AMORIM

RECEBI(EMOS)
Guaçui - ES COS / COS /